



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0151/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO CONDOMINIAL os advogados MARIANA TAVARES FERREIRA, OAB/BA 81698; LUCIANA FONTOURA GIRIO CAVAINAC, OAB/BA 67623; LARISSA SILVA ALVES, OAB/BA 68825; MONIQUE BASTOS NAZAR MACHADO, OAB/BA 50693; GISELE SANTOS ROCHA, OAB/BA 62086; THIAGO MUNIZ FERREIRA PACHECO, OAB/BA 26357; JORGE IGOR RANGEL SANTOS MOREIRA, OAB/BA 28629; JOÃO VICTOR GOMES, OAB/BA 58968; HEIDI COSTA LEÃO FIÚZA, OAB/BA 44876; FELIPE LIMA SANTOS, OAB/BA 44527.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA